



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.304-000,
Telefone (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução n° 016/2018-CUni

Indefere o Recurso Ordinário apresentado em face da Decisão do Reitor da UFRR, datada de 31 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUni realizada no dia 10 de dezembro de 2018 e considerando o que consta no Processo n° 23129.007795/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1° Indeferir o Recurso Ordinário apresentado em face da Decisão do Reitor da UFRR, datada de 31 de agosto de 2018, do recorrente Sr. Enrique Porfírio Uceda Otero, portador do CPF n° 227.800.788-20.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista/RR, 10 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento
Presidente do Conselho Universitário/ UFRR
Siape n° 1030546